



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

EMPRESAS HABILITADAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

TRATORMAX - COMERCIO DE
PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ nº 04.983.112/0001-60


TRATORMAX

Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP.
 CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est. 90.256.181-11
 Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho.
 CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr.
 Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO - II

A empresa Tratormax Comercio de Peças Para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.983.112/0001-60, com endereço na avenida Tupi, nº4780, Bairro Pinheirinho, CEP: 85506095 na cidade de Pato Branco Estado Parana. Telefone/fax :46- 3223 1218 e endereço eletrônico tratormax@hotmail.com, neste ato representada por Dirceu Rodrigues, Socio administrador, RG 3.807.941-7/SSP/PR, CPF : 451.852.399-72, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças linha pesada (máquinas rodoviárias) para manutenção da frota da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
01	56232	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICAS CATERPILLAR 312- CL/320D E 320DL	150.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
02	56233	PEÇAS ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533-E	80.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
03	56239	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA CASE W 20-B	15.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
04	56240	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA DOOSAN	40.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
05	56241	PEÇAS RATOR ESTEIRA KOMATSU D-50	85.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					

TRATORMAX - Comercio de
 Peças para tratores Ltda.

Dirceu Rodrigues

AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
 CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR


TRATORMAX

Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP.
 CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est.90.256.181-11
 Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho.
 CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr.
 Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
06	56242	PEÇAS ROLO COMPACTADOR MULLER WAP55	20.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
07	56245	PEÇAS TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100SL49	10.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
08	56246	PEÇAS TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	12.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
09	62474	PEÇAS TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D-6D	50.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
10	67610	PEÇAS RETROESCAVADEIRA XCMG	50.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
11	67611	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG	85.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
12	75707	PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H e 120K	200.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
13	75708	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924F e 938G	100.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
14	75709	PEÇAS RETROESCAVADEIRA JCB	85.000,00	PO	5%

 TRATORMAX - Comércio de
 Peças para tratores Ltda.

Desum Rodriguez

 AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
 CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR


TRATORMAX

Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP


Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP.
 CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est.90.256.181-11
 Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho.
 CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr.
 Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

Item	Codigo	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
15	75710	PEÇAS RETROESCAVADEIRA CASE 580L / NEW HOLLAND LB90 / MASSEY FERGUSON MF-86-HS	20.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
16	75711	PEÇAS MINI CARREGADEIRA BOBCAT	15.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
17	75712	PEÇAS TRATOR DE PNEU MULTIMARCAS E MODELOS	10.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
18	75717	PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B e 140B	40.000,00	PO	5%
				PR	15%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
19	75725	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA JCB	30.000,00	PO	5%
				PR	15%

Valor total da proposta R\$ 1.097.000,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Pato Branco 16 de fevereiro de 2021.


 Dirceu Rodrigues.
 RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.
 Sócio administrador.

04.983.112/0001-60

 TRATORMAX - Comercio de
 Peças para tratores Ltda.

 AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
 CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.983.112/0001-60 DUNS®: 897800707
Razão Social: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/12/2018 (*)
Receita Municipal Validade: 18/10/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2019 (*)



TRATORMAX

Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP.
 CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est. 90.256.181-11
 Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho.
 CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr.
 Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO - III

A pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Pelo presente instrumento, a empresa . Tratormax Comercio de Peças Para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.983.112/0001-60, com endereço na avenida Tupi, nº4780, Bairro Pinheirinho , CEP: 85506095 na cidade de Pato Branco Estado Parana, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Dirceu Rodrigues, Portador(a) do RG sob nº 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72, cuja função/cargo é sócio-administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tratormax@hotmail.com **Telefone:** (46) 3223-1812

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor JOVANI RODRIGUES, portadordo RG nº 78252146 CPF nº 034.555.769-74 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 24/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco 16 de fevereiro de 2021.

Dirceu Rodrigues

Dirceu Rodrigues.
 RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.
 Sócio administrador.

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comercio de
 Peças para tratores Ltda.

AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
 CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR

TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ 04.983.112/0001-60
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **DIRCEU RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrado(es) quando for o caso. A reunião será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n°. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 DESTE DOCUMENTO.
 SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1960, natural de Machadinho, RS, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.807.941-7/SSP/PR e CPF nº 451.852.399-72, **CLECY MARTINI RODRIGUES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/06/1962, natural de Itapejara D'Oeste, PR, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.252-3/SSP/PR e CPF nº 033.355.359-44, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**, com sede em Pato Branco, PR, à Avenida Tupi, nº 4780, bairro Pinheirinho, CEP 85507-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41204775811, em 05/04/2002 e última alteração contratual registrada sob nº 20112427642 em 28/03/2011, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, resolvem assim alterar o contrato social:

1º: O Capital Social que era 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica elevado em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com aproveitamento da conta de lucros acumulados descrita no balanço patrimonial na página 428 do diário nº 11 registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 13/029590-6, em 02/04/2013, passando a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) subscrito e integralizado proporcionalmente aos sócios conforme segue:

- a) **DIRCEU RODRIGUES**, que possui na sociedade R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) subscreve e integraliza neste ato com aproveitamento da conta de lucro acumulado no período anterior R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais);
- b) **CLECY MARTINI RODRIGUES**, que possui na sociedade R\$ 11.000,00 (onze mil reais) subscreve e integraliza neste ato com aproveitamento da conta de lucro acumulado no período anterior R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

2º: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
DIRCEU RODRIGUES	450.000	450.000,00	90
CLECY MARTINI RODRIGUES	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

3º: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

4º: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

O SELG DE AUTENTICIDADE I.
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3225-1246
13 OUT 2020
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
DIEGO BATTISTUS
CPF 056.329.250-50
ESCREVENTE JURAMENTADO

TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5º: A vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1960, natural de Machadinho, RS, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.807.941-7/SSP/PR e CPF nº 451.852.399-72, **CLECY MARTINI RODRIGUES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/06/1962, natural de Itapejara D'Oeste, PR, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.252-3/SSP/PR e CPF nº 033.355.359-44, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**, com sede e foro na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Tupi, nº 4780, bairro Pinheirinho, CEP 85507-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social – A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, FILTROS, MANGUEIRA HIDRÁULICAS E CONEXÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES.**

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo de duração – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades em 15 de maio de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social – O Capital Social integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- a) **DIRCEU RODRIGUES** – 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentas e cinquenta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- b) **CLECY MARTINI RODRIGUES** – 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

REGISTRO DE DOCUMENTOS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE: (41) 3225-1248
13 OUT. 2020
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
DIEGO BATTISTUS
CPF 066.329.259-50
ESCREVENTE JURAMENTADO

TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Da distribuição do Capital – em decorrência do presente contrato o Capital Social integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
DIRCEU RODRIGUES	450.000	450.000,00	90
CLECY MARTINI RODRIGUES	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exercer ou renunciar ao direito de preferência o que devera fazer dentro de (60) sessenta dias, contados do recebimento da notificação do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada por (01) um sócio administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistira supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A Z.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3225-1248

13 OUT, 2020

CONFERE EM O
ORIGINAL APRESENTADO
DIEGO BASTOS
CPF: 085.329.259-50
ESCRIVÃO JURAMENTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CNPJ: 08.283.233/0001-50
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ 04.983.112/0001-60, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 09 de Fevereiro de 2021

JULIANO VERONESE



Município de S. L. do Oeste
 Confere com o original

12 / 02 / 21
 TATIANE LUSSANI DAL PONT
 Analista Administrativo
 Matrícula n.3011/02

Custas = R\$ 33,66

Página: 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ 04.983.112/0001-60, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 09 de Fevereiro de 2021

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Falência 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.983.112/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2002
NOME EMPRESARIAL TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 4780	COMPLEMENTO *****
CEP 85.506-095	BAIRRO/DISTRITO PINHERINHO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2021** às **10:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26/02/2021

Emissão do CICAD



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90256181-11

Inscrição CNPJ
04.983.112/0001-60

Início das Atividades
05/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento AV TUPY, 4780 - PINHEIRINHO - CEP 85507-000
 FONE: (46) 3223-1812
 Município de Instalação PATO BRANCO - PR, DESDE 05/2002
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	451.852.399-72	DIRCEU RODRIGUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.355.359-44	CLECY MARTINI RODRIGUES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/03/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90256181-11

Emitido Eletronicamente via Internet
26/02/2021 10:23:42

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

18/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 04.983.112/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:47 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **E336.4E6B.2BED.58BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023645640-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.983.112/0001-60**
Nome: **TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: TRATORMAX COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 04.983.112/0001-60
ENDEREÇO..: TUPI , 4780 - PINHEIRINHO
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05/03/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0012422/2021
Código de autenticidade da certidão: 160403166160403

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.983.112/0001-60
Razão Social: TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
Endereço: AV TUPY 4780 CASA / PINHEIRINHO / PATO BRANCO / PR / 85507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702045167543479

Informação obtida em 05/03/2021 10:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.983.112/0001-60
Certidão n°: 6233164/2021
Expedição: 18/02/2021, às 09:35:09
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.983.112/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

PROPOSTA FINAL

TRATORMAX - COMERCIO DE
PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ nº 04.983.112/0001-60


TRATORMAX

Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP.
 CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est.90.256.181-11
 Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho.
 CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr.
 Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO - II

A empresa Tratormax Comercio de Peças Para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.983.112/0001-60, com endereço na avenida Tupi, nº4780, Bairro Pinheirinho, CEP: 85506095 na cidade de Pato Branco Estado Parana. Telefone/fax :46- 3223 1218 e endereço eletrônico tratormax@hotmail.com, neste ato representada por Dirceu Rodrigues, Sócio administrador, RG 3.807.941-7/SSP/PR, CPF : 451.852.399-72, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças linha pesada (máquinas rodoviárias) para manutenção da frota da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Código	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
01	56232	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICAS CATERPILLAR 312- CL/320D E 320DL	150.000,00	PO	46 %
				PR	61%
ITEM AMPLA GONCORRÊNCIA					
Item	Código	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
05	56241	PEÇAS RATOR ESTEIRA KOMATSU D-50	85.000,00	PO	49%
				PR	64%
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Código	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
13	75708	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924F e 938G	100.000,00	PO	41%
				PR	56%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Código	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
15	75710	PEÇAS RETROESCAVADEIRA CASE 580L / NEW HOLLAND LB90 / MASSEY FERGUSON MF-86-HS	20.000,00	PO	45%
				PR	60%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Código	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
16	75711	PEÇAS MINI CARREGADEIRA BOBCAT	15.000,00	PO	45%
				PR	60%
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Código	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ (PO/PR)	
17	75712	PEÇAS TRATOR DE PNEU MULTIMARCAS E MODELOS	10.000,00	PO	44%
				PR	59%

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Pato Branco 25 de Março de 2021.

Dirceu Rodrigues.
 RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.
 Sócio administrador.

04.983.112/0001-60

 TRATORMAX - Comercio de
 Peças para tratores Ltda.

 AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
 CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR

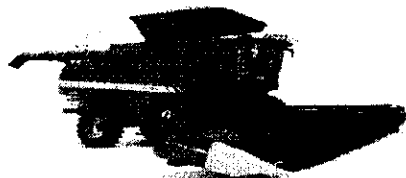


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI

CNPJ nº 09.436.050/0001-90



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE PREGÃO 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA (MÁQUINAS RODOVIÁRIAS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças linha pesada (máquinas rodoviárias) para manutenção da frota da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

IT	COD	DESCRIÇÃO	TOTAL	DESCONTO	
				PO	PR
01	56232	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICAS CATERPILLAR 312CL/320D E 320DL	150.000,00	5,00%	15,00%

IT	COD	DESCRIÇÃO	TOTAL	DESCONTO	
				PO	PR
02	56233	PEÇAS ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533-E	80.000,00	5,00%	15,00%

IT	COD	DESCRIÇÃO	TOTAL	DESCONTO	
				PO	PR
03	56239	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA CASE W 20-B	15.000,00	5,00%	15,00%

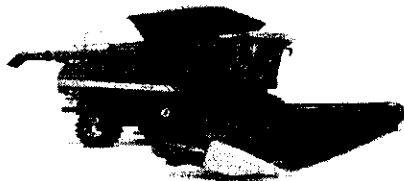
IT	COD	DESCRIÇÃO	TOTAL	DESCONTO	
				PO	PR
04	56240	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA DOOSAN	40.000,00	5,00%	15,00%

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

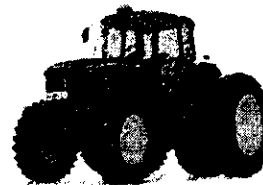
E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

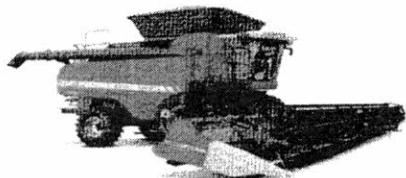
05	56241	PEÇAS RATOR ESTEIRA KOMATSU D-50	85.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
06	56242	PEÇAS ROLO COMPACTADOR MULLER WAP55	20.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
07	56245	PEÇAS TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100SL49	10.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
08	56246	PEÇAS TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	12.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
09	62474	PEÇAS TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D-6D	50.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
10	67610	PEÇAS RETROESCAVADEIRA XCMG	50.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
11	67611	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG	85.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
12	75707	PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H e 120K	200.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
13	75708	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924F e 938G	100.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
14	75709	PEÇAS RETROESCAVADEIRA JCB	85.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
15	75710	PEÇAS RETROESCAVADEIRA CASE 580L / NEW HOLLAND LB90 / MASSEY FERGUSON MF-86-HS	20.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
16	75711	PEÇAS MINI CARREGADEIRA BOBCAT	15.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
17	75712	PEÇAS TRATOR DE PNEU MULTIMARCAS E MODELOS	10.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

18	75717	PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B e 140B	40.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%
19	75725	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA JCB	30.000,00	PO	5,00%
				PR	15,00%

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 1.097.000,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E SETE MIL REAIS);

- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO;
- Declaramos que aceitamos todos os termos, condições e anexos constantes do referido edital;
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

CHOPINZINHO, PARANÁ 16 DE MARÇO DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.436.050/0001-90 DUNS®: 939253454
Razão Social: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
Nome Fantasia: Z1 AGRICOLA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

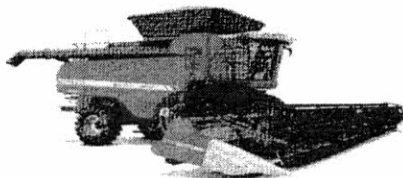
Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2021
FGTS	Validade:	04/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/05/2017 (*)

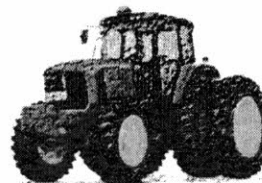
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA
EDITAL DE PREGÃO 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA (MÁQUINAS RODOVIÁRIAS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

1 - **DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

2 - **DECLARAMOS**, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3 - **DECLARAMOS**, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

4 - **DECLARAMOS**, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

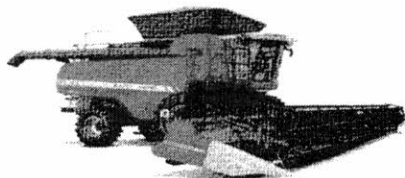
5 - **COMPROMETO-ME** a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

E-mail: comercialzini@hotmail.com



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

6 - **DECLARAMOS**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

7 - **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail – licitacoesmartinelli@outlook.com

Telefone – (46) 3242-1237: ()

8 - Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

9 - Nomeamos e constituímos a senhora **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 24/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CHOPINZINHO, PARANÁ 16 DE MARÇO DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09 436 050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE PEÇAS EIRELI

Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagas e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ 09.436.050/0001-90**

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.



FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47



SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo HBV5c.9dcur.p5xEa, Controle: Za7NQ.BXfva

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax: (41) 3242-1380Reconheço verdadeira a assinatura de SANDRA LUCIA ZANELATO *****
Dou fé Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus
R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,42 Total= R\$12,13
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:29h.Marcos Rogério Fern
Tabelião

Selo HBV5c.arNw.D9drh, Controle: VusCZ.VHIFL

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax: (41) 3242-1380Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCILI APARECIDA ZANELATO
ZINI *****
Dou fé Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus
R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,42 Total= R\$12,13
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:51hMarcos Rogério Ferri
TabeliãoCERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB N° 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELILibertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202101201502290100661

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL
DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2021.01.20 15:03:37 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 043/2008

NOME FANTASIA: Z1 AGRICOLA

RAZÃO SOCIAL.: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ/CPF.....: 09.436.050/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18678-3

NÚMERO DO CADASTRO.: 2193-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORE

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
2854200 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO
3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCE
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ENDEREÇO: RUA DAS CANELAS
CRISTO REI

NR: 0
- 85560-000


LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 12 DE MARÇO DE 2021
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN
A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

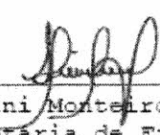
SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA
À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO.
<<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDADAO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2021

NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 1868

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 248412435248412


Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal


Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2SGBI - SPCIP CORONEL VIVIDA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001326093-89

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Nome Fantasia: ZI AGRICOLA
CPF/CNPJ: 09.436.050/0001-90
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Logradouro: RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO Número: 1
Complemento: SALA Bairro: CRISTO REI Município: CHOPINZINHO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 540,00 m²
Área Vistoriada: 540,00 m²
Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Março de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

000272



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90434853-82	09.436.050/0001-90	03/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
Título do Estabelecimento	Z1 AGRICOLA
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS CANELAS, SN, SALA - CRISTO REI - CEP 85560-000 FONE: (46) 9911-5327
Município de Instalação	CHOPINZINHO - PR, DESDE 03/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.395.739-12	SANDRA LUCIA ZANELATO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 19/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Certidão n°: 32058663/2020
Expedição: 04/12/2020, às 14:38:32
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.436.050/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.050/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z1 AGRICOLA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9913-6682
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 13:34:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000275

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023329552-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.436.050/0001-90**
Nome: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.436.050/0001-90
Razão Social: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021501201125710810

Informação obtida em 15/02/2021 15:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 186783
 Nome.....: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
 CPF/CNPJ....: 09.436.050/0001-90 RG/Inscr....:
 Endereço....: RUA DAS CANELAS Número.....: 0
 Bairro.....: CRISTO REI
 Cidade.....: CHOPINZINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 19/01/2021.
 Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
 Ano/Número da certidão.....: 2021/435
 Código de autenticidade da certidão: 273693724273693

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 19 de Janeiro de 2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.436.050/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:40:39 do dia 17/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VSGZ170221084039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



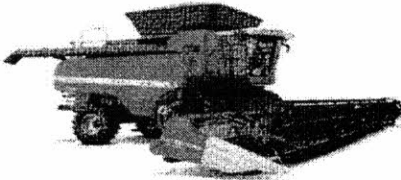
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

PROPOSTA FINAL

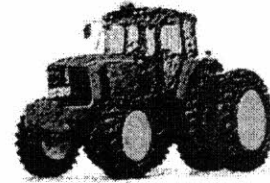
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS EIRELI

CNPJ nº 09.436.050/0001-90



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA
EDITAL DE PREGÃO 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA (MÁQUINAS RODOVIÁRIAS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças linha pesada (máquinas rodoviárias) para manutenção da frota da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

08	56246	PEÇAS TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	12.000,00	PO	37,00%
				PR	47,00%

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

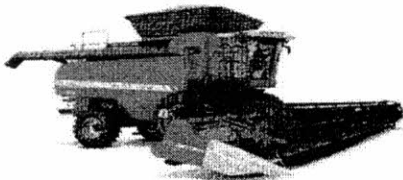
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO;
- Declaramos que aceitamos todos os termos, condições e anexos constantes do referido edital;
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

Fone: 46 3242-1907

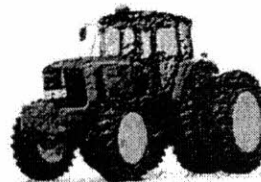
Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1



Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CHOPINZINHO, PARANÁ 25 DE MARÇO DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI

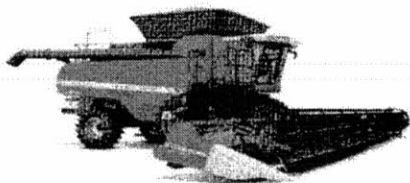
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

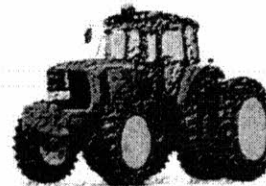
E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

EDITAL DE PREGÃO 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA (MÁQUINAS RODOVIÁRIAS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.808.287-0 e CPF nº 023.395.739 – 12, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças linha pesada (máquinas rodoviárias) para manutenção da frota da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

19	75725	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA JCB	30.000,00	PO	52,00%
				PR	62,00%

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 30.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS);

- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO;
- Declaramos que aceitamos todos os termos, condições e anexos constantes do referido edital;
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

CHOPINZINHO, PARANÁ 16 DE MARÇO DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000283

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

ACACMAR COMERCIAL E
TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 07.412.297/0001-41

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME
RUA ANTONIO DE COUROS, 474, VILA PALMEIRAS – SÃO PAULO – SP CEP: 02726-000

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 –Caixa Postal 51 –CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br–Telefone: (46) 3520-
2103 Página 2

EDITALDE PREGÃO (ELETRÔNICO)

Nº24/2021REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIONº128/2021DATADA
REALIZAÇÃO:16/03/2021 HORÁRIODE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas LOCAL: Prefeitura do
Município de Francisco Beltrão–Paranáwww.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças linha pesada (máquinas rodoviárias) para manutenção da frota da municipalidade.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PEÇAS ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533-E	UNID	5,00%	R\$ 80.000,00	R\$ 76.000,00
3	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA CASE W 20-B	UNID	5,00%	R\$ 15.000,00	R\$ 14.250,00
4	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA DOOSAN	UNID	5,00%	R\$ 40.000,00	R\$ 38.000,00
6	PEÇAS ROLO COMPACTADOR MULLER WAP55	UNID	5,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00
7	PEÇAS TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100SL49	UNID	5,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00
8	PEÇAS TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	UNID	5,00%	R\$ 12.000,00	R\$ 11.400,00
9	PEÇAS TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D-6D	UNID	5,00%	R\$ 50.000,00	R\$ 47.500,00
10	PEÇAS RETROESCAVADEIRA XCMG	UNID	5,00%	R\$ 50.000,00	R\$ 47.500,00
15	PEÇAS RETROESCAVADEIRA CASE 580L / NEW HOLLAND LB90 / MASSEY FERGUSON MF-86-HS	UNID	5,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00
16	PEÇAS MINI CARREGADEIRA BOBCAT	UNID	5,00%	R\$ 15.000,00	R\$ 14.250,00
17	PEÇAS TRATOR DE PNEU MULTIMARCAS E MODELOS	UNID	5,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00
18	PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B e 140B	UNID	5,00%	R\$ 40.000,00	R\$ 38.000,00
19	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA JCB	UNID	5,00%	R\$ 30.000,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL = R\$ 372.400,00					

DADOS DA CONTA PARA DEPÓSITO: Banco (caixa econômica federal)

Agência: 3050

Conta: 1697-2.

TELEFONE PARA CONTATO: (11) 39314569

E-MAIL: ACACMARAUTO@GMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias úteis

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME
RUA ANTONIO DE COUROS, 474, VILA PALMEIRAS - SÃO PAULO - SP CEP: 02726-000

GARANTIA: Fabricante

São Paulo, 16 de MARÇO de 2021.

07.412.297/0001-47

I.E. 123.366.146.110

ACACMAR
COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.

Rua Antonio de Couros, N° 474
Vila Palmeiras - CEP 02726-000

SÃO PAULO - SP

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME
THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA

RG: 18.685.355

CPF: 124.413.536-40

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 –Caixa Postal 51 –CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br–Telefone: (46) 3520-

2103 Página 2

EDITALDE PREGÃO (ELETRÔNICO)

Nº24/2021REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIONº128/2021DATADA

REALIZAÇÃO:16/03/2021 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas LOCAL: Prefeitura do
Município de Francisco Beltrão–Paranáwww.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

ANEXO -III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 Pelo presente instrumento, a empresa ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 07.412.297.0001-41, com sede na RUA ANTÔNIO DE COUROS, 474- VILA PALMEIRAS – SP- CEP: 02726.000., através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação Exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA

Portador (a) do RG sob nº 18.685.355 e CPF nº 124.413.536-40, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7)Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço :E-mail:

ACACMARAUTO@GMAIL.COM Telefone: (11) 39313569

8)Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

São Paulo, 16 de MARÇO de 2021.

07.412.297/0001-411

I.E. 123.366.146.110

ACACMAR

COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.

Rua Antonio de Couros, Nº 474
Vila Palmeiras - CEP 02726-000

SÃO PAULO - SP

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME

THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA

RG: 18.685.355

CPF: 124.413.536-40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.412.297/0001-41 DUNS®: 898179257
Razão Social: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/04/2021

Receita Municipal Validade: 15/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2021



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ(MF) Nº 07.412.297/0001-41
NIRE Nº 35.219.565.731**

Entre as partes:

THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, nascido em 15.12.1994, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 18.685.355 – SSP – MG, expedido em 09.08.2013 e CPF(MF) nº 124.413.536-40, residente e domiciliado a Rua Mundial nº 885 – Jardim Brasília – Uberlândia – MG - CEP: 38401-402, único sócio da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA – ME**, com seu Contrato Social devidamente registrado na **JUCESP - SP** sob nº 35.219.565.731 em sessão de 04.01.200 e posteriores Alterações Contratuais, sendo a ultima de nº 600.880/19-9 em sessão de 03.12.2019, com sede a Rua Antonio de Couros nº 474 – Vila Palmeiras – São Paulo – SP – CEP: 02726-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.412.297/0001-41, resolve de comum acordo o seguinte:

2. Neste ato o sócio **THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, cede o valor nominal total de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), da totalidade de suas quotas de capital social, a nova sócia ora admitida na sociedade a Sra. **JULIA COUTO DE OLIVEIRA**, nascida em 17.04.1998, brasileira, maior, solteira, empresaria, portadora do documento de identidade RG nº 50.306.793-3 – SSP – SP, expedida em 09/04/2018 e CPF(MF) 393.144.188-12, residente e domiciliada a Rua Antonio de Couros nº 474 – Altos – Vila Palmeiras – São Paulo – SP – CEP: 02726-000, que neste ato subscreve o valor nominal total de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), da totalidade das quotas de capital social cedidas pelo sócio **THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, ficando assim distribuído o capita social entre os novos sócios:

- **THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, 2.500(Duas mil e quinhentas) quotas de valor nominal total de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), e

- **JULIA COUTO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, 2.500(Duas mil e quinhentas) quotas de valor nominal total de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais).

Julia Couto

QUOTISTAS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	2.500	100,00	250.000,00
JULIA COUTO DE OLIVEIRA	2.500	100,00	250.000,00
TOTAL	5.000		500.000,00

3. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que terão os mais amplos poderes e atribuições de **assinar individualmente ou em conjunto**, todos e quaisquer documentos relativos à sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, e também com poderes **ISOLADOS**, para nomear **PROCURADORES**.

4. Neste ato resolvem os novos sócios alterarem o ramo de atividade da sede passando para:

Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, transporte rodoviário de produtos perigosos, comércio varejista de material elétrico e comércio varejista de materiais hidráulicos.

5. Neste ato resolvem também os novos sócios **CONSOLIDAREM** o **CONTRATO SOCIAL**, bem como posteriores Alterações Contratuais, que passara a vigorar com a seguinte nova redação.



 Julia
 Couto



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ (MF) Nº 07.412.297/0001-41
NIRE Nº 35.219.565.731

CLAUSULA PRIMEIRA -A sociedade empresária limitada girara sob o nome empresarial de **ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME**, e terá sede e domicilio a Rua Antonio de Couros nº 474 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - CEP: 02726-000(Art.997,II,CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade empresária limitada terá por objetivo:
Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de borracharia pra veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para consumo domiciliar, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, transporte rodoviário de produtos perigosos, comércio varejista de material elétrico e comércio varejista de materiais hidráulicos.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade empresária limitada, iniciou suas atividades em **04.01.2005**, e seu prazo de duração e indeterminado (Art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil), quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:



*Julia
Cento*

- **THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, 2.500(Duas mil e quinhentas) quotas de valor nominal total de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), e

- **JULIA COUTO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, 2.500(Duas mil e quinhentas) quotas de valor nominal total de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais).

QUOTISTAS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	2.500	100,00	250.000,00
JULIA COUTO DE OLIVEIRA	2.500	100,00	250.000,00
TOTAL	5.000		500.000,00


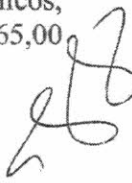


Art.997, III, CC/2002) (ART.1.055, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o pleno direito de preferência, e igualdade de condições para a aquisição de eventuais quotas colocadas a venda. (Art 1.056, Art 1.057, CC /202).

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art1. 052 CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que terão os mais amplos poderes e atribuições de **assinarem individualmente ou em conjunto**, todos e quaisquer documentos relativos à sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.e também com poderes **ISOLADOS**, para nomear **PROCURADORES**. (Art.997,VL ,1.015,1.064/CC/2202).

CLAUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas (1.065,00 CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art.1071 e 1.072, inciso 2º e Art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a titulo de Pro Labore seguindo as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art 1.028 e Art 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art 1.011, inciso 1º CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA -As Partes elegem o **FORO** da comarca de **SÃO PAULO - SP**, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 3(três) vias de igual teor e forma juntamente com testemunhas, depois de lido, conferido e achado conforme.

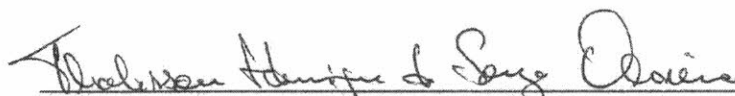
X

JB

07

Julia
Couto

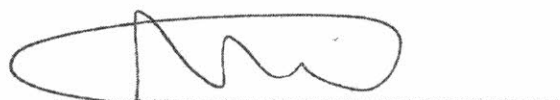
São Paulo, 26 de Junho de 2020.


THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA


JULIA COUTO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


MAXUEL LUCAS SAMPAIO
RG: 17.847.032-6 – SSP – SP


MARCOS DO NASCIMENTO JESUS
RG: 30.991.566-1 – SSP – SP



JUCESP PROTOCOLO
2.249.786/19-7

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ(MF) Nº 07.412.297/0001-41
NIRE Nº 35.219.565.731**

Entre as partes:

THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, nascido em 15.12.1994, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 18.685.355 – SSP – MG, expedido em 09.08.2013 e CPF(MF) nº 124.413.536-40, residente e domiciliado a Rua Mundial nº 885 – Jardim Brasília – Uberlândia – MG - CEP: 38401-402, único sócio da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA – ME**, com seu Contrato Social devidamente registrado na **JUCESP - SP** sob nº 35.219.565.731 em sessão de 04.01.2005 e posteriores Alterações Contratuais, sendo a ultima de nº 600.636/19-7 em sessão de 26.11.2019, com sede a Rua Antonio de Couros nº 474 – Freguesia do Ó – São Paulo – SP – CEP: 02726-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.412.297/0001-41, resolve de comum acordo o seguinte:

1. Neste ato resolve o sócio alterar o ramo de atividade da sede passando para: **Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de borracharia pra veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para consumo domiciliar, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**

2. Resolvem também o sócio neste ato **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, bem como posteriores Alterações Contratuais, que passara a vigorar com a seguinte nova redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ (MF) N° 07.412.297/0001-41
NIRE N° 35.219.565.731

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girara sob o nome empresarial de **ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME**, e terá sede e domicilio a Rua Antonio de Couros nº 474 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02726-000(Art.997,II,CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade empresária limitada terá por objetivo:
Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de borracharia pra veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderamente para consumo domiciliar, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade empresária limitada, iniciou suas atividades em **04.01.2005**, e seu prazo de duração e indeterminado (Art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil), quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

- **THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, 5.000(Cinco mil) quotas de valor nominal total de R\$ 500.000,00(Quinhentós mil reais).

QUOTISTAS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	5.000	100,00	500.000,00
TOTAL	5.000	100,00	500.000,00

Art.997, III, CC/2002) (ART.1.055, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o pleno direito de preferência, e igualdade de condições para a aquisição de eventuais quotas colocadas a venda. (Art 1.056, Art 1.057, CC /202).

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Artl. 052 CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio majoritário o Sr. **THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, que terá os mais amplos poderes e atribuições de **assinar individualmente**, todos e quaisquer documentos relativos à sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. e também com poderes **ISOLADOS**, para nomear **PROCURADORES**. (Art.997,VL ,1.015,1.064/CC/2202).

CLAUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas (1.065,00 CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art.1071 e 1.072, inciso 2º e Art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Somente o sócios majoritário o Sr. **THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, terá direito a uma retirada mensal, a titulo de Pro Labore seguindo as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado-qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art 1.028 e Art 1.031, CC/2002).

[



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art 1.011, inciso 1º CC/2002).

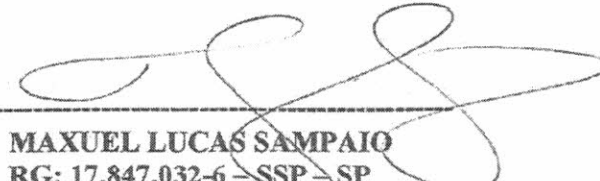
CLAUSULA DECIMA QUARTA -As Partes elegem o **FORO** da comarca de **SÃO PAULO - SP**, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato ou de sua interpretação.

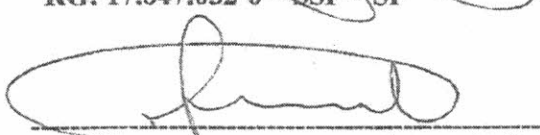
E, por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 3(três) vias de igual teor e forma juntamente com testemunhas, depois de lido, conferido e achado conforme.

São Paulo, 28 de Novembro de 2019.


THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


MAXUEL LUCAS SAMPAIO
 RG: 17.847.032-6 - SSP - SP


MARCOS DO NASCIMENTO JESUS
 RG: 30.991.566-1 - SSP - SP





05/02/2021

0005760479

000299

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6670510**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 07.412.297/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005760479

